



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.871 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas às Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas da Prefeitura Municipal, a seguinte Comissão Julgadora Permanente:

LUIZ ANTONIO DE MOURA
DILSON FERREIRA DE SOUZA
MARIA TEREZA DE ARAUJO CUNHA.

§ Único - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão Julgadora Permanente, nomeada por este artigo, será o mesmo substituído automaticamente, em caráter temporário ou permanente, pelos seguintes servidores municipais que ficam nomeados:

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS
LUIZ GONZAGA MARINS BRAVIM.

Artigo 2º - A Comissão Julgadora Permanente deverá apresentar o respectivo Parecer indicando o vencedor de cada proposta, dentro do prazo de 08 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da abertura da mesma.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de janeiro de 1982.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.871/82)

P.M. de Lorena, 27 de janeiro de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 27 de janeiro de 1982.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =